



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 003509

## DESPACHO

**APROVADO**

Ribeirão Preto, 26 JUN 2018

*Procedente*

**EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS URGENTES DO PODER EXECUTIVO EM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS RELATADOS PELA VIZINHANÇA DA ANTIGA INDÚSTRIA DE PAPEL DA VILA VIRGÍNIA.**

**Senhor Presidente**

### **Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Em meados do ano de 2016, o prédio localizado à Rua Abílio Sampaio, 1331, Vila Virgínia, onde funcionava a Indústria de Papel Ribeirão Preto foi desocupado e o mencionado prédio, penhorado junto à Reclamação Trabalhista 0010513-17.2016.5.15.0004, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP.

Entre a desocupação e a penhora, o referido imóvel foi objeto de contrato de compra e venda com uma empresa construtora e incorporadora. Tal negociação foi anulada pela Justiça do Trabalho. Posteriormente, na citada ação trabalhista, houve a penhora do imóvel e arrematação. A Indústria de Papel Ribeirão Ltda (proprietária do imóvel e requerida na ação) entrou com embargos à arrematação, que está em fase de instrução, e, desta maneira, a celeuma se instalou, uma vez que não se consegue atribuir responsabilidade às partes para a imediata limpeza, segurança e retomada da posse do imóvel. Desde então, o imóvel está completamente abandonado, sem qualquer manutenção por parte de qualquer das empresas

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



interessadas ou da municipalidade. Esta situação jurídica pode se arrastar por meses ou até ano e até lá, a população vem sofrendo com a situação. Explico:

Há vários meses, o prédio em questão passou a ser ocupado por mendicantes e usuários de droga, que, diariamente, realizam a queima de diversos metros de plástico decorrentes de fiação furtada na cidade.

Esta prática vem trazendo aos moradores dos diversos condomínios ali próximos, graves problemas de saúde em decorrência da intensa poluição ambiental, com fogo e fumaça tóxica, não obstante o aparecimento de ratos e outros animais, muitos deles peçonhentos, na vizinhança.

**O fato já foi comunicado diversas vezes à prefeitura municipal de Ribeirão Preto, através do número 156 e do aplicativo de atendimento ao cidadão E NADA FEZ!.** A fiscalização se ateve tão somente a abrir procedimento interno, sem tomar qualquer medida efetiva a respeito. **Ou seja, a prefeitura foi omissa em tomar providências a respeito.** Importante lembrar que, não apenas em função do Plano Diretor do Município, mas também dos termos estabelecidos no Estatuto da Cidade, o Município é responsável por empreender esforços com vistas a garantir a manutenção da qualidade do meio ambiente para os munícipes.

Os bombeiros foram acionados dezenas de vezes e, já há alguns dias, segundo me informaram diversos moradores, já não se locomovem mais até o imóvel para realizar o combate ao fogo que é diário e constante.

Em virtude disso, fui acionado por muitos destes moradores e, em diligência ao local, constatei as gravíssimas condições do imóvel que traz, não apenas insegurança para centenas de moradores dos condomínios ali no entorno, mas, principalmente, está trazendo muitas doenças, especialmente gravíssimas patologias de cunho respiratório, aos referidos moradores, por se tratar de grave meio de poluição no ar. Desde então, estou empreendendo esforços para conseguir uma solução para o problema dos incêndios e fumaça diária, bem como para a segurança do local. Já apresentei, inclusive, representação ao Promotor do Meio Ambiente comunicando-o quanto a esta situação lastimável e à omissão do município.

Por tais razões, venho solicitar a aprovação deste REQUERIMENTO para que a PREFEITURA MUNICIPAL tome as medidas necessárias, com **MÁXIMA URGÊNCIA**, para garantir condições de moradia com qualidade às centenas de famílias que residem ali naquela região, providenciando para que sejam cessadas ali naquela região as queimadas decorrentes

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2

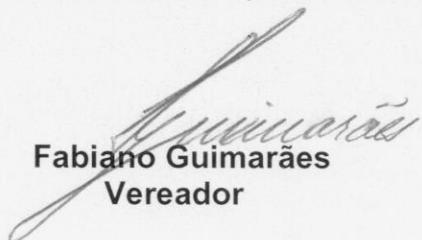


# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

das queimas realizadas ali naquele imóvel empresarial abandonado, assim como medidas preventivas de segurança – que são atribuições do Estado e do Município, conjuntamente – para garantir o bem estar dos munícipes daquela região da cidade.

Ribeirão Preto-SP, 26 de junho de 2018.

  
**Fabiano Guimarães**  
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

3